

## NEWSLETTER IFAP

### APOIO EXCEPCIONAL DE CRISE – PRORROGAÇÃO DE PRAZO



O período para apresentação de candidatura ao **Apoio Excepcional de Crise (AEC)** encontra-se aberto e, embora decorrendo inicialmente apenas até ao dia 31 de maio de 2022, foi **prorrogado para dia 9 de junho de 2022**, de acordo com Deliberação do Conselho Diretivo do IFAP.

O formulário de candidatura apenas pode ser submetido de forma desmaterializada, através da **Área Reservada** do Portal do IFAP, devendo o beneficiário estar previamente registado neste portal.

Podem beneficiar deste apoio os agricultores que tenham recebido pagamentos no âmbito do Pedido Único (PU) de 2021 e que tenham submetido candidatura ao PU 2022, até 16 de maio de 2022, sendo o montante máximo a atribuir a cada agricultor o correspondente a 50% do valor pago das ajudas elencadas no calendário de pagamentos do PU até 31 de dezembro 2021.

[Mais Informações](#)

### PEDIDO ÚNICO DE AJUDAS 2022 - Candidaturas até dia 9 de junho (com penalização)

Se ainda não submeteu candidatura ao **Pedido Único das Ajudas 2022** (PU 2022), saiba que, apesar do período normal ter terminado a 15 de maio de 2022, **pode fazê-lo até dia 9 de junho de 2022**, com penalização de 1% por cada dia útil de atraso (a contar desde o dia 16 de maio de 2022), excetada, no caso do pedido de atribuição de direitos à reserva para pagamento RPR, de 3% por cada dia útil.

Pode, igualmente, efetuar um **pedido de alterações** à candidatura já submetida **até ao final do dia 31 de maio de 2022**, sem qualquer penalização.

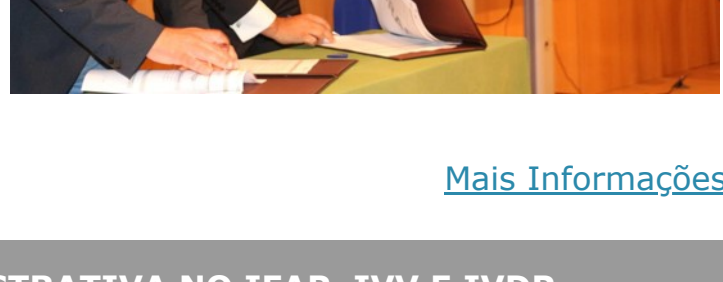
Consulte no Portal do IFAP toda a informação sobre o **Pedido Único 2022**.



[Mais Informações](#)

### PRR - POLOS DA REDE DE INOVAÇÃO - ASSINATURA DE TERMOS DE ACEITAÇÃO ENTRE IFAP E DRAP ALGARVE

Na presença da Ministra da Agricultura e da Alimentação, Maria do Céu Antunes, foram assinados hoje nas instalações do Patacão, em Faro, os dois primeiros Termos de Aceitação entre o IFAP e a Direção Regional de Agricultura e Pescas (DRAPAlgarve) no âmbito do Convite n.º 01/CO5-103/2021 - **Polos da Rede de Inovação, enquadrado na Componente CO5 – Capitalização e Inovação Empresarial do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)**, concretamente para os Polos de inovação de Tavira e Faro.



[Mais Informações](#)

### PARCELAS DE VINHA – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NO IFAP, IVV E IVDP



O Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP), o Instituto da Vinha e do Vinho (IVV) e o Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto (IVDP), implementaram recentemente o **conceito único de parcela de vinha**, através da interoperabilidade entre os respetivos sistemas informáticos, dentro dum processo contínuo de melhoria administrativa e da simplificação de processos para os utilizadores.

Na primeira fase deste projeto, foi implementada a **base de dados única de entidades**, com partilha de dados entre os três organismos, evitando-se desta forma a dupla e/ou tripla identificação dos viticultores. Este modelo está a ser aplicado às parcelas de vinha desde abril, garantindo-se assim a uniformidade de critérios, com a consequente eliminação de erros, duplicação de informação e a criação de robustez e coerência nos dados, através do **processo de certificação da parcela de vinha**.

Em síntese, com a presente partilha de informação e interoperabilidade entre os três sistemas informáticos, a geometria e os principais atributos da parcela de vinha passam a ser partilhados entre os três organismos, simplificando-se a interlocação dos viticultores junto da Administração Pública, através de processos de certificação e comunicação internos entre IFAP, IVV e IVDP.

[Mais Informações](#)

### VITIS – CAMPANHA 2021/2022 – INFORMAÇÃO SOBRE ALTERAÇÃO DE CANDIDATURAS

Estando a decorrer o prazo para apresentação dos **pedidos de pagamentos das candidaturas VITIS da Campanha 2021/2022**, relembramos que as alterações de candidaturas devem ser submetidas, para aprovação, antes do pedido de pagamento e só podem ser apresentadas até **15 de junho de 2022**.

Mais se informa, que de acordo com o definido nas **Normas Complementares de Aplicação da Medida de Apoio à Reestruturação e Reconversão de Vinhas (VITIS)**, a área de vinha plantada corresponde a:

**“Superfície plantada com vinha delimitada pelo perímetro exterior das videiras, ampliada com uma faixa-tampão de largura igual a metade da distância entre as linhas”.**

Assim, será muito importante que seja verificada a necessidade de ser apresentado um pedido de alterações à candidatura, nomeadamente no que diz respeito às áreas de vinha plantadas, devendo este ser submetido antes do pedido de pagamento.

### VITIS – CAMPANHA 2021/2022 – REGISTO DE PEDIDO DE PAGAMENTO E EXECUÇÃO DO INVESTIMENTO

Encontra-se disponível no Portal do IFAP a funcionalidade para **registo dos pedidos pagamento de investimentos realizados** das candidaturas aprovadas da **campanha 2021/2022**, podendo os Beneficiários e Entidades protocoladas proceder ao seu registo em **O Meu Processo » Candidaturas » Regime de Apoio à Reestruturação e Reconversão das Vinhas (VITIS) » Campanha 2021/2022** (Beneficiários) ou em **Gestão de Formulários e Candidaturas** (Entidades protocoladas), à semelhança do que foi utilizado para o registo das candidaturas.

[Mais Informações](#)

### PARQUE DE TRATORES AGRÍCOLAS – «NEXT GENERATION EU» – ALTERAÇÃO DE DATAS DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS

As datas de execução dos projetos PDR2020 têm, regra geral, a elegibilidade das despesas a partir da data de submissão da candidatura, sendo os prazos máximos para os beneficiários iniciarem e concluírem a execução física e financeira das operações de, respetivamente, 6 e 24 meses, contados a partir da data da submissão autenticada do termo de aceitação.

Tendo em conta a existência de projetos aprovados no âmbito **«Next Generation»** da Operação 3.2.2 “Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola”, anúncio específico para a **Renovação do Parque de Tratores Agrícolas**, para os quais, por indisponibilidade de entrega de tratores no mercado nacional, não foi possível a apresentação do pedido de pagamento que comprove a execução da operação nos 6 meses após a submissão do Termo de Aceitação, os seus titulares **devem apresentar um pedido de alteração de datas da candidatura** no Balcão do Beneficiário, conforme informação disponível no [Portal do PDR2020](#).



### ADIANTAMENTOS - LISTA DE CONTROLO DE GARANTIAS

No âmbito dos **Adiantamentos**, foi disponibilizada, para entidades e DRAP, uma nova versão da **Lista de Controlo de Garantias** (Mod. IFAP-029/2008/24) na **Área Reservada** do Portal do IFAP em **Manuais » Investimento (FEAGA/FEADER) » Formulários**.

### SEGURO DE COLHEITAS - ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS (TOMATE)

Foram atualizados os preços de referência para o Tomate de Indústria a utilizar no **Seguro de Colheitas - Continente** para a **Campanha de 2022**.

O documento foi disponibilizado na área dos Normativos Internos, na página de **Legislação** do respetivo apoio.

Para as **restantes culturas** (excetuando as culturas arvenses, cuja atualização do preço se encontra refletida na **Tabela de Preços de Referência** a aplicar no âmbito do sistema de Seguros de Colheitas 2022 – Culturas arvenses), **mantêm-se em vigor a anterior Tabela de Preços de Referência**, de 26 de abril de 2021.

### FREE FROM FOOD & FUNCTIONAL HEALTH INGREDIENTS MATCHMAKING EVENT 2022, 7-8 JUNHO, BARCELONA

A **RVO/Netherlands Enterprise Agency**, membro da **Enterprise Europe Network** na Holanda, está a organizar o evento presencial **Free From Food & Functional Health Ingredients Matchmaking Event 2022**, que irá decorrer de 7 a 8 de junho em Barcelona, ao qual o IAPMEI se associa, enquanto coordenador da EEN-PORTUGAL.

Esta iniciativa, tendo como principais destinatários profissionais, fornecedores e serviços do sector agroalimentar, surge como uma oportunidade para encontrar parceiros para **cooperação internacional, quer no âmbito comercial, tecnológico e/ou de investigação**.

Com este evento, a Enterprise Europe Network tem como base a realização dos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, 2 (Zero hunger) and 12 (Ensure sustainable consumption and production patterns).

A participação no evento é gratuita mediante **registo** prévio, até ao dia 7 de junho.



[Mais Informações](#)

### IFAP PRESENTE NA 58.ª FEIRA NACIONAL DE AGRICULTURA

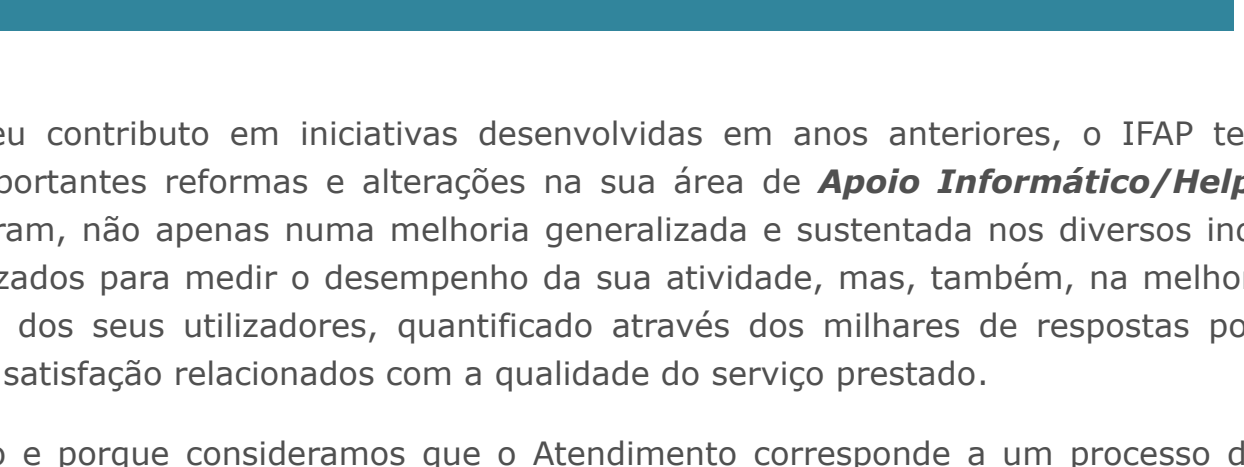
O IFAP estará presente na **58ª Feira Nacional de Agricultura (FNA 22)/Feira do Ribatejo**, que se realiza entre os dias **4 e 12 de junho** com o tema “Inovação & Tecnologia”, em formato presencial e em versão digital.

Mantendo a política de proximidade com o seu público-alvo, o IFAP marcará presença com o seu **stand** institucional, podendo os beneficiários obter esclarecimentos sobre as várias ajudas e apoios disponíveis, bem como efetuar o seu registo no Portal e ficar a conhecer todas as funcionalidades a que poderão aceder.

Poderá ainda aceder ao **stand** virtual do IFAP na [eFNA](#), que terá presença virtual até março de 2023.



### QUESTIONÁRIO SOBRE O ATENDIMENTO PRESTADO PELO HELP-DESK DO IFAP



Graças ao seu contributo em iniciativas desenvolvidas em anos anteriores, o IFAP tem vindo a introduzir importantes reformas e alterações na sua área de **Apoio Informático/Help-Desk**, as quais resultaram, não apenas numa melhoria generalizada e sustentada nos diversos indicadores e métricas utilizados para medir o desempenho da sua atividade, mas, também, na melhoria do grau de satisfação dos seus utilizadores, quantificado através dos milhares de respostas positivas aos inquéritos de satisfação relacionados com a qualidade do serviço prestado.

Neste sentido e porque consideramos que o Atendimento corresponde a um processo de melhoria contínua que implica igualmente uma constante aprendizagem vímos, uma vez mais, solicitar a sua participação no preenchimento do nosso Questionário de Satisfação.

Pretendemos avaliar o nível de satisfação dos utilizadores relativamente aos serviços prestados através dos canais Telefónico e Eletrónico do Help-Desk do IFAP durante o ano de 2021.

Colabore respondendo ao **Questionário de Satisfação do Help-Desk do IFAP**, que estará disponível no Portal do IFAP até ao próximo dia **30 de junho de 2022**.

Reiteramos o nosso compromisso em desenvolver ações que promovam a melhoria dos nossos serviços, alinhadas com as necessidades e expectativas sentidas pelos nossos Beneficiários.

#### A sua opinião é importantel

#### Ajude-nos a melhorar!

### TRANSPARÊNCIA - PUBLICAÇÃO DOS PAGAMENTOS FEAGA E FEADER DO EF 2021

No âmbito da **transparência** na utilização e atribuição dos Fundos Agrícolas Comunitários (FEAGA e FEADER), o IFAP procedeu à publicação dos pagamentos efetuados no **exercício financeiro (EF) de 2021**, por beneficiário, a que está obrigado de acordo com o definido no **Regulamento (UE) n.º 1306/2013** e **Reg. Execução (UE) n.º 908/2014**.

Os **pagamentos do EF 2021** podem ser consultados durante até (2) anos a contar da data da sua publicação, através de um **motor de busca** disponível no Portal do IFAP em Português (PT) e Inglês (EN).

Recordamos que os direitos que assistem aos beneficiários no âmbito das normas em matéria de proteção de dados pessoais, assim como dos procedimentos aplicáveis ao exercício desses direitos, se encontram previstos no **Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados**, estabelecido pelo **Reg. (UE) n.º 2016/679** do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril, e devem respeitar a **Política de Privacidade**, seguida pelo IFAP.

[Mais Informações](#)

### PAGAMENTOS MAIO 2022

Durante o mês de **maio de 2022**, o IFAP procedeu a pagamentos\* num montante total de cerca de **41,4 milhões de euros**, dos quais se destacam os seguintes:

#### FEAGA

- Pagamento por Práticas Agrícolas Benéficas (Greening) – 1,8 milhões de euros
- Promoção de Vinho em Mercados de Países Terceiros – 1,1 milhões de euros
- Fundos Operacionais - Frutas e Produtos Hortícolas – 1,0 milhão de euros
- POSE
  - Abastecimento – 1,9 milhões de euros

#### FEADER

- **PDR 2020**
  - Investimento – 21,5 milhões de euros
  - Instrumentos Financeiros – 2,5 milhões de euros

#### PRODERAM 2020

- Investimento – 4,1 milhões de euros

#### FEAMP

- **MAR 2020**
  - Continente – 3,1 milhões de euros

### MEDIDAS COVID-19

#### FEADER

- **PDR 2020**
  - Investimento – 3,5 mil euros

#### FEAMP

- **MAR 2020** – 97,9 mil euros

\*valores previsionais

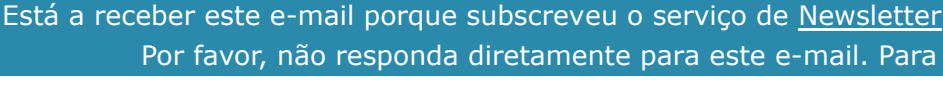
### IFAP MAIS PERTO



### IFAP PELA SUA SAÚDE

O **Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas** aconselha:

**Cuide de si e de todos.**



### MAIS NOTÍCIAS

Consulte **outras notícias** no Portal do IFAP.

